

# CORREIO DO VALE

Divulgação PMR



Vereadora quer novas obras em Visconde de Mauá

## Vereadora pede mais melhorias para Visconde de Mauá

Via localizada na região de Visconde de Mauá, a Estrada da Lajinha foi tema de uma solicitação recente feita pela vereadora Rose Nicolino (Podemos) à Prefeitura de Resende. A parlamentar pediu melhorias para aquela estrada, que, segundo ela, vem apresentando trechos danificados, buracos e dificuldades de acesso de uma forma geral. “A situação se agrava nos períodos de chuva, tornando o deslocamento ainda mais problemático e comprometendo a segurança de moradores e visitantes”, aponta Rose. A vereadora também é responsável por uma indicação ao Poder Executivo para a instalação de novas luminárias no Bairro Lajinha. Ela argumenta que há trechos com iluminação insuficiente.

## Travessia mais segura para pedestres

Em outra indicação recente, Rose solicitou a instalação de uma faixa elevada de pedestres em frente ao ponto de ônibus localizado na entrada do bairro. De acordo com ela, a medida visa tornar a travessia mais segura para os pedestres, em especial os que utilizam o transporte público, incluindo idosos, crianças e pessoas com deficiência. “O fluxo de veículos no local é constante e é importante que o Poder Público tome uma atitude”.

Divulgação/PMR



Prefeito Pezão em inauguração de espaço em Pirai

## Inaugurado ‘Espaço Cultura Varjão’

Pirai ganhou um novo equipamento público: o Espaço Cultura do Varjão. A inauguração, realizada com a presença do prefeito municipal Luiz Fernando Pezão e demais autoridades municipais, marca um momento histórico para a comunidade local e representa o compromisso da gestão municipal com a ampliação do acesso à cultura, ao ensino e ao aprendizado. O equipamento representa investimento na democratização do acesso à cultura e à educação, áreas fundamentais para o desenvolvimento integral das pessoas.

## Bairro com história e identidade

A iniciativa reconhece o Varjão como um bairro com história, identidade e potencial, e oferece à sua população um espaço digno, estruturado e pensado para atender às suas necessidades e demandas culturais e educacionais. A presença do prefeito Luiz Fernando Pezão na cerimônia de inauguração evidencia o significado político e social do novo equipamento para a gestão municipal.

POR  
REDAÇÃO

## Público trans

Ambientes públicos e privados de grande circulação no Estado do Rio poderão ser obrigados a disponibilizar um banheiro neutro para uso de pessoas trans, não-binárias ou que não realizaram cirurgia de afirmação de gênero. A exigência está prevista no Projeto de Lei da deputada Índia Armelau (PL).

## Sinalizados

De acordo com a proposta, os ambientes deverão contar com fraldário, vaso sanitário infantil, lavatório adequado e acessibilidade para Pessoas com Deficiência (PCDs) ou com mobilidade reduzida. O texto também determina que os espaços tenham sinalização específica, inclusive em Braille.

## Neutros

O projeto define como banheiros e vestiários neutros os destinados a pessoas cuja identidade de gênero não se enquadra nos espectros masculino e feminino e que não tenham feito procedimento cirúrgico para troca de gênero. A medida deve ser aplicada em locais como hospitais, por exemplo.

## Segurança

Em justificativa, a deputada Índia afirma que a segurança da mulher precisa estar em primeiro lugar. “Precisamos ter privacidade quando vamos a um banheiro. Esse projeto busca reduzir situações de constrangimento e prevenir casos de assédio e violência em ambientes coletivos, o que já estamos vendo ser noticiados”.

## Seis meses

Pela proposta da deputada estadual, os estabelecimentos já em funcionamento terão prazo de seis meses, após a publicação da lei, para realizar as adequações necessárias. O descumprimento poderá acarretar advertências, multas e até interdição do estabelecimento em caso de reincidência.

## Aplicação

Os valores arrecadados com as multas, que poderão começar no valor de 1.100 UFIR-RJ, o equivalente a R\$ 5.456, e ser dobrado, serão destinados ao Fundo de Defesa Social e Defesa da Cidadania (FDSPC), em aplicação em programas de conscientização sobre os direitos das pessoas trans.



Alerj aprova projeto que seguiu para o Governo do Estado

# Lei prevê que contratação de mulheres seja ampliada

## PL de Célia Jordão prevê reserva de 30% das vagas para mulheres

Da Redação

O Estado do Rio poderá instituir uma política pública voltada à ampliação da participação feminina no mercado de trabalho. A medida está prevista no Projeto de Lei de autoria da deputada Célia Jordão (PSD), que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou. O texto seguiu para o Governo do Estado, que pode sancionar ou vetar a proposta.

A medida tem como objetivo promover a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, reduzir desigualdades salariais e incentivar a inserção, permanência e ascensão profissional das mulheres em instituições públicas e privadas.

Entre as ações previstas estão programas de capacitação profissional voltados para mulheres, especialmente nas áreas de ciência, tecnologia, engenharia e matemática, além de iniciativas que incentivem a participação feminina em cargos de liderança e em espaços de decisão. O projeto também sugere medidas para prevenir e combater a discriminação e o assédio moral ou sexual no ambiente de trabalho, bem como políticas que favoreçam a conciliação entre a vida profissional e familiar.

De acordo com o texto, empresas privadas com mais de 50 funcionários — para acesso a incentivos fiscais ou participação

em licitações públicas — e órgãos da administração pública estadual deverão adotar diretrizes de promoção da igualdade de sexo. Entre elas estão a reserva mínima de 30% das vagas de programas de estágio, aprendizagem e trainee para mulheres, promoção da igualdade de oportunidades entre os funcionários e oferta de programas de qualificação profissional destinados à ampliação da participação feminina no mercado de trabalho, preferencialmente destinados às mulheres em situação de vulnerabilidade social.

A proposta também incentiva condições adequadas de conciliação entre vida profissional e responsabilidades familiares. Além disso, empresas que adotarem essas práticas poderão receber o Selo Empresa Amiga da Mulher, previsto na legislação estadual, como forma de reconhecimento por iniciativas de promoção da igualdade de gênero no ambiente de trabalho.

O descumprimento das medidas por parte das empresas privadas poderá acarretar, conforme regulamentação, a suspensão de incentivos fiscais estaduais e a impossibilidade de renovação do selo. Para a autora, a iniciativa fortalece o papel do Estado como indutor de políticas inclusivas e cria mecanismos concretos de incentivo. “Apesar dos avanços das últimas décadas, ainda persistem desigualdades significativas entre homens e mulheres”.